



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.001126/2023-11

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2021-ANP/DPF/PF
FIRMADO ENTRE A DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
E A EMPRESA EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI.**

A UNIÃO, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, com fundamento nos processos SEI 08204.001685/2020-89 e 08204.001126/2023-11, firma o Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 14/2021 - ANP/DGP estabelecido com a Empresa **EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.207/0001-36, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 14/2021-ANPDGP/PG no valor de **RS 83.891,84 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, compreendendo o período de **1º/01 a 1º/10/2023**, para fins de repactuação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, do Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e Sindicato dos Empregados de Empresas de Seg e Vig do DF, registrada no MTE sob o nº DF000101/2022, com vigência entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, que comprova a majoração do salário da categoria profissional e outros benefícios, retroativo a 1º de janeiro de 2023 (28306723).

Tabela 1: Novos valores dos postos:

VALOR REPACTUADO 2023										
ITEM	POSTO	Dias da Semana	Qtd de Empregados por posto	Qtd de Postos	Qtd de Vigilantes por posto	CBO	Valor por vigilante	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal do Posto	Valor Total da Contratação
1	Vigilante Diurno armado 12x36	Segunda a Domingo	2	6	12	5173-30	R\$ 6.989,60	R\$ 13.979,20	R\$ 83.875,20	R\$ 1.000.000,00
2	Vigilante Noturno armado 12x36	Segunda a Domingo	2	6	12	5173-30	R\$ 7.661,97	R\$ 15.323,94	R\$ 91.943,64	R\$ 1.100.000,00
TOTAL MENSAL										R\$ 1
TOTAL ANUAL										R\$ 2.1

Tabela 2: Valor do Apostilamento:

	MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR (repectuado)	DIFERENÇA
DIFERENÇA MENSAL	jan/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	fev/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	mar/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	abr/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	maio/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	jun/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	jul/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	ago/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	set/2023	R\$ 166.531,92	R\$ 175.818,84	R\$ 9.288,92
	out/2023 (1º/10/2023)	R\$ 5.551,06	R\$ 5.860,62	R\$ 309,56
VALOR REPACTUADO		R\$1.504.338,34	R\$1.588.230,18	R\$ 83.891,84

2. O valor do apostilamento é de **RS 83.891,84 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, compreendendo o período de **1º/01 a 1º/10/2023**;

3. Portanto, a partir do presente Termo de Apostilamento o valor mensal do Contrato passa a ser de **RS 175.818,84 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)** retroativo a 1º de janeiro de 2023.

4. As despesas no presente exercício correrão à conta dos recursos consignados a Polícia Federal - UG 200340, no Orçamento Geral da União, classificada como Programa de Trabalho (PTRES) 172371, Natureza de Despesa 339037, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1250/2023 (29076051).
5. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.
6. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 23/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/05/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29084306** e o código CRC **63F6AD04**.